



## AVISO N.º 17/2023

### Consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã

Luis Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, que se encontra a decorrer o período de consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã, por um período de 30 dias a contar da data de publicação do Aviso (extrato) n.º 6220/2023, Diário da República n.º 59, Parte H, 2ª série, de 23 de março de 2023.

Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito, as suas observações, ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as mesmas ser entregues presencialmente no Serviço de Atendimento ao Múncipe, via CTT para Rua João Santos, 3200-236 Lousã ou via correio eletrónico para [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt).

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil pode ser consultado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, durante o horário de expediente entre as 9h00 e as 15h30, assim como no site institucional do Município da Lousã em <https://www.cm-lousa.pt/home>.

Lousã, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Luis Miguel Correia Antunes